



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, seja realizada rigorosa vistoria e adotadas as providências cabíveis no Pátio de Apreensão dos Veículos de São Caetano do Sul, situado na Av. dos Estados, 4130.**

Esta medida se faz urgente, uma vez que o pátio para guardar os veículos apreendidos pelo município encontra-se totalmente abandonado, com grande quantidade de pneus espalhados, acumulando água e proliferando o mosquito *Aedes Aegypti*, preocupando os moradores das imediações com riscos de doenças, como dengue.

Ressalta-se que o pátio é de uso da Prefeitura Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 04 de março de 2024.

**EDISON ROBERTO PARRA  
(PARRA)  
VEREADOR**